

Novo Modelo de Gestão do Serviço de Licenciamento de Direitos de Artistas e Produtores e sobre a Marca PassMúsica



Na sequência de algumas questões que nos têm vindo a ser colocadas, no âmbito do novo modelo acordado entre a GDA e Audiogest em relação à gestão do Serviço de Licenciamento “PassMúsica” e que se prende essencialmente com a necessidade de maior autonomia da estrutura ao nível operacional, **vimos clarificar que, no que respeita à relação com utilizadores de música, parceiros e outras instituições, nada irá mudar.** Assim:

O **reportório abrangido pela Licença é exatamente o mesmo**, sendo que a remuneração paga continuará a remunerar artistas e produtores;

- ✓ Os **tarifários mantêm-se inalterados**;
- ✓ Todos **os contratos de licenciamento para execução pública permanecem em vigor**. A AUDIOGEST figurava já como parte licenciadora nesses contratos;
- ✓ Todas **as licenças de execução pública continuarão a ser emitidas pela AUDIOGEST**, permanecendo **válidas** as licenças em vigor a esta data;
- ✓ **Nada se altera em relação à faturação dos direitos dado que era já a Audiogest que emitia estes documentos**;
- ✓ **A estrutura, os contactos, bem como o processo de licenciamento mantêm-se**, uma vez que o licenciamento era já assegurado por trabalhadores ou prestadores de serviços da AUDIOGEST;
- ✓ A futura **alteração da designação do serviço de licenciamento** (atualmente “Serviço de Licenciamento PassMúsica”), **em nada afetará ou alterará esta realidade**. “PassMúsica” não é, nem nunca foi, uma entidade. Trata-se de uma marca que identifica a licença que era já concedida pela AUDIOGEST. Será assim apenas a marca que será futuramente alterada com o objetivo de criar um único veículo de comunicação mais ágil e centrado nas necessidades de informação e acompanhamento dos utilizadores de música.

